



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/2017

Altera a Resolução 19/2014, que dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento das Atividades Acadêmicas, Assistencial e Administrativa do Hospital Universitário e define suas competências.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005817/2017-92** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Resolução 19/2014, no que tange ao art. 3º, que cria a Comissão de Acompanhamento das Atividades Acadêmicas, Assistencial e Administrativa do Hospital Universitário e define suas competências, que passa a vigorar acrescido dos incisos VII, VIII e IX:

“Artigo 3º...

VII – Avaliar e acompanhar o Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

VIII – Definir as formas de publicização dos relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014;

IX – Apresentar, semestralmente ao CONSU, os relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014.

...”

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU